



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

[www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Número 233 / Ano 2024

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Indicações .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Chapadinha**  
CNPJ 23.685.001/0001-12  
Praça Coronel Luiz Vieira  
Telefone: (98) 98465-8084  
Site: [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Número 233 / Ano 2024

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações



26/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”  
C.N.P.J. 23.685.001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone- (98) 3471-2173  
Cep.: 65500-00 Chapadinha – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: 27/06/2024

### INDICAÇÃO Nº 11 /2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

O Vereador que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que determine ao setor competente, **a construção de (quebra-molas) nos cruzamentos do bairro da Vila Isamara.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação torna-se relevante, pois alguns motoristas que transitam nessas ruas, não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas nessas vias públicas, irá contribuir para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores do bairro, assim como a todos os transeuntes.

Portanto, solicitamos que seja colocado quebra-molas com urgência.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 26 de junho de 2024.

  
ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES  
VEREADOR